



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
 Rua 14 de Dezembro, nº 281 – Fone: (89) 3441-0028/0060  
 CNPJ n.º 01.612.560/0001-60  
 E-MAIL: [prmbelempiaui@bol.com.br](mailto:prmbelempiaui@bol.com.br) – [plancjabelcm@ig.com.br](mailto:plancjabelcm@ig.com.br)  
 CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ



Estado do Piauí  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA-PIAUÍ**  
 CNPJ/MF: 06.554.018/0001-11

**PUBLICAÇÃO**

RESENHA DO TERMO DE CONTRATO Nº 032/2016 – PMAA  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2016 - PMAA

DECRETO Nº 163/2016, de 01 de setembro de 2016.

*Decreta a CESSÃO do servidor Francisco Erielton Coutinho Costa para exercer as atividades junto ao escritório da EMATER-PI no Município de Belém do Piauí-PI.*

Assinatura: 01 de Setembro de 2016.

Publicado: 02 / 09 / 2016, no mural da Prefeitura e no jornal Diário dos Municípios.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº. 8.666/93.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o Município de Belém do Piauí possui um escritório da EMATER-PI e que o mesmo se encontra sem um profissional adequado para responder pelo órgão;

CONSIDERANDO a necessidade e a importância do funcionamento do escritório da EMATER no município de Belém do Piauí, para contribuir de forma participativa no desenvolvimento rural sustentável, centrado na expansão e fortalecimento da agricultura familiar, por meio de processos educativos que assegurem a melhoria da qualidade de vida e a construção do pleno exercício da cidadania a população de Belém do Piauí-PI.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ceder FRANCISCO ERIELTON COUTINHO COSTA, CPF nº 009.747.913-69, RG nº 1.742.494-SSP/PI, servidor do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Belém do Piauí-PI, para exercer suas atividades junto a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI no município de Belém do Piauí-PI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE BELÉM DO PIAUÍ, em 01 de setembro de 2016.

*Debora de Carvalho Noronha*  
**Debora de Carvalho Noronha**  
 Prefeita de Belém do Piauí



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES  
 CNPJ.: 06.554.984/0001-39

Página: 1

DECRETO Nº 000001 /2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de AROAZES, ANTONIO TOME SOARES DE CARVALHO NETO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 70.500,00 (Setenta Mil e Quinhentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	70.500,00
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
04-122-1014 2.024 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	50.000,00
04-122-1078 2.035 - CONTRIBUICAO A APFM		
3.3.50.41 - Contribuições	R\$	500,00
02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10-301-1052 2.055 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	20.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anterior(es) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 70.500,00 (Setenta Mil e Quinhentos Reais).

Valor da Anulação por Anulação de Dotação	R\$	70.500,00
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
04-122-1014 2.024 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	70.500,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AROAZES, 02 de Janeiro de 2016

*Antonio Tome Soares de Carvalho Neto*  
**ANTONIO TOME SOARES DE CARVALHO NETO**  
 PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (02/01/2016), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA  
 Rua Vereador Ramos, 746, Centro  
 CEP: 64.180-00 Esperantina-PI

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**CONTRATO DE SERVIÇO**

<b>CONTRATO</b>	Nº 087/2016
<b>MODALIDADE</b>	Tomada de Preço nº 003/2016
<b>OBJETO</b>	Contratação de Empresa especializada na execução de obras civis para realização de reforma no Terminal Rodoviário municipal no município de Esperantina/PI, conforme anexo I da Tomada de Preço.
<b>CONTRATANTE</b>	MUNICÍPIO DE ESPERANTINA, CNPJ: 06.554.174/0001-82
<b>CONTRATADO</b>	CONSTRUTORA MORAIS & SILVA LTDA-ME CNPJ/MF sob o nº 19.321.375/0001-81
<b>VALOR</b>	R\$ 44.009,93 (quarenta e quatro mil nove reais e noventa e três centavos)
<b>FONTE DE RECURSO</b>	FPM e OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	31/08/2016
<b>VIGENCIA</b>	120 (cento e vinte) dias
<b>SIGNATÁRIO</b>	Vilma Carvalho Amorim (CONTRATANTE) José Alberto de Souza Silva (CONTRATADA).

Esperantina (PI), 31 de agosto de 2016.

*Vilma Carvalho Amorim*  
**Vilma Carvalho Amorim**  
 Prefeita Municipal